ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas
Publicado
21/09/21
PA

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Darci José Lermen, referente ao exercício financeiro de 2005, de acordo com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 8.728, de 23 de outubro de 2007, relativo ao Processo nº 0980012005-00. Parágrafo único. O parecer prévio e o respectivo processo, referidos no *caput* deste artigo, fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A prestação de contas, parecer prévio e Resolução referidos no *caput* do art. 1º ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação na Câmara Municipal de Parauapebas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 21 de setembro de 2021.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora